



PROJETO DE LEI Nº /2016

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Waldemir Pereira Gama

INSTITUI A "FESTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", NA LOCALIDADE DE RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "**FESTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**", na localidade de Retiro, comemorada no mês de Maio.

Parágrafo Único - A festa que se trata o "caput" deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 21 de Março de 2016.

Waldemir Pereira Gama
Vereador - PRP



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto de legislativo que "dispõe sobre a instituição da festa da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, na localidade de Retiro, neste Município".

A presente proposição tem como intenção incentivar a cultura e o lazer desta localidade, visto que, ainda não possui nenhum evento no calendário oficial do Município.

O acesso à cultura e lazer é um direito dos cidadãos garantido na Constituição Federal, e a municipalidade deve dar garantias para que esse acesso seja obtido de forma plena, além de ser um projeto de mão dupla onde a localidade e a municipalidade tende a ganhar.

A festa também possui o intuito de ser beneficente buscando atender as necessidades das pessoas carentes da localidade, por meio de rifas, bingos, barracas de venda de produtos ajudando quem precisa e sendo um forma de até mesmo auxiliar o Executivo na busca de atender a demanda da população que sabemos ser muito extensa e árdua.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Respeitosa saudações.

Itapemirim-ES, 21 de Março de 2011.

Waldemir Pereira Gama
Vereador - PRP